



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ, EM 24/10/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, aberta a sessão, feita à chamada e constatada a presença de todos os vereadores. Lido o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2019, de autoria do Município, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências. Em votação, aprovado por quase todos os vereadores, sendo que os vereadores José Galoni e Paulo Henrique Siena se abstiveram. Sem mais a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos, foi encerrada a sessão, eu, Anselmo Chuzi lavrei a presente, a qual assina com os demais.